

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 058/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária ao Vereador Ronalitty Neri dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, RONALTTY NERI DOS SANTOS, o valor de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A FIM DE PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, como consta no Processo de Diária nº 028/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se
Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 28250826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023.
EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>